



GENERALIDADES

A presente descrição técnica tem por finalidade complementar as informações contidas no orçamento global desenvolvido para reforma do prédio onde está localizado o Ginásio Municipal Leopoldo Galarça Radin localizado na Av. 25 de Outubro General Flores da Cunha, nº 295 – Centro de Triunfo – RS. Descrevendo os materiais de construção que serão utilizados, os locais onde estes materiais serão aplicados, e determinando as técnicas exigidas para seu emprego, bem como, enunciando as demais condições e procedimentos necessários para execução da reforma simplificada acima mencionada, regravando a aplicação e o uso dos materiais nas etapas de construção do projeto apresentado

A reforma consiste em restauração das esquadrias danificadas, preparo e pintura interna das portas e janelas, troca de vidro quebrados e reforma de banheiros, vestiários e salas administrativas incluindo reparos hidrossanitários e de elétrica.

1. MEMORIAL DESCRITIVO

1.1 Dados Gerais

Objeto: **Ginásio Municipal Leopoldo Galarça Radin**

Local do Projeto: **Avenida 25 de Outubro, nº 295 – Centro/ Triunfo – RS**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Triunfo- RS**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Triunfo-RS**

Anotação de Responsabilidade Técnica:

Clara Ravazzolo Lucena

Engenheira Civil - CREA nº RS258089



2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento dos referidos reparos a fim de suprir às necessidades dos usuários e comunidade.

3. DISCREPÂNCIA E PROCEDÊNCIA DE DADOS

Compete a executante efetuar o completo estudo (verificação preliminar) do local e do orçamento global, e discriminações técnicas fornecidas pela contratante.

Caso haja constatação, por parte da executante, de discrepância, omissões ou erros, deverá ser dado imediato conhecimento do fato a contratante, para que sejam sanados

4. MODIFICAÇÕES DO PROJETO

Nenhuma alteração das discriminações técnicas será executada sem autorizações da contratante, e do autor do projeto. A reforma deverá manter a identidade original do prédio. As fachadas originais deverão ser preservadas. Qualquer mudança que se torne necessária deverá ser comunicada a proprietária.

5. RECEBIMENTO DE OBRAS

A qualidade dos materiais e das instalações efetuadas pela executante deverá ser submetida a ensaios e provas determinados pelas Normas Brasileiras, ou equivalentes, como condição prévia do início dos serviços. Estes ensaios serão feitos pela executante, às suas expensas, em nome e sob a fiscalização da contratante, que receberá os resultados.

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos e de total acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório.

O Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços será lavrado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, se tiverem sido atendidas todas as exigências, referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificados



em qualquer elemento das obras e serviços executados, e se estiverem solucionadas todas as reclamações, porventura feitas, quanto à falta de pagamento a operários, fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação.

6. INSTALAÇÃO DA OBRA

Durante a execução da reforma deverá ser procedida à remoção periódica de quaisquer detritos, (entulhos de obra), que venham a se acumular no recinto do canteiro, inclusive nos lotes adjacentes e logradouro público.

É de inteira responsabilidade da executante dar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos (lixo) do canteiro.

7. SERVIÇOS INICIAIS

No item serviços iniciais está inclusa a Administração Local de obra que compreende um Engenheiro Civil de Obra Junior, um Arquiteto de Obra Pleno e um Mestre de Obras. Os demais serviços possuem em sua composição a mão de obra necessária para sua execução. As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Também está incluso a montagem e desmontagem de andaimes para execução dos serviços externos como instalação e remoção de vidros quebrados. E uma placa de obra em chapa de aço galvanizado que deverá atender os requisitos da Caixa, com 3m x 1,5m.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva de segurança para



o canteiro em consonância com o PCMAT e com o PPRA específico tanto da empresa quanto da obra planejada.

Fica ciente que a critério do fiscal poderá ser solicitado quaisquer outras documentações que ele entender que forem necessárias para garantia dos quesitos de Saúde, Segurança e Higiene do trabalhador, tanto quanto aos aspectos Ambientais.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas danificadas passarão por troca de eletrodutos (flexível e de aço galvanizado), condutores, interruptores e tomadas.

8.1 Cabos

Os cabos com que apresentarem necessidade de substituição ou reparos serão do tipo flexível isolado, 2,5 mm² ou 6 mm² (conforme o caso) anti-chama 450/750V para circuitos e terminais.

9. PORTAS

Portas e batentes avariados serão trocados conforme consta em projeto recebendo pintura. Portas que não serão trocadas serão lixadas, receberão fundo nivelador alquídico branco e pintadas em duas demãos de tinta de esmalte sintético fosco, com intervalo de 24 horas entre as demãos ou conforme recomendação do fabricante.

As portas de 1,10m que constam para substituição no projeto serão trocadas por portas de 1,20m que deverão ser cortadas para atender o vão.



A porta de entrada que será colocada nova no camarim do segundo piso terá a instalação de um vidro encaixado em perfil U em seu vão superior.

10. PAREDES, TETO E PALCO

10.1 INTERNA

10.1.1 PINTURA

A pintura nesta obra se dará apenas na parte interna. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Após a limpeza será aplicada massa látex nas paredes, em uma demão. Após a aplicação do fundo, será aplicado duas demãos de tinta acrílica, com intervalo de 24 horas entre as demãos ou conforme recomendação do fabricante, tanto nas paredes e teto.

As seguintes paredes receberão pintura:

- salas administrativas;
- camarim primeiro piso;
- camarim segundo piso;
- vigas e pilares da entrada;
- parede atrás do palco;
- mureta do palco;
- vigas e pilares nas paredes laterais dos palcos;
- mureta em volta da quadra; e
- arquibancadas (somente áreas sem assento).

Os seguintes tetos receberão pintura:

- salas administrativas;
- sanitários da entrada;



- camarim primeiro piso;
- camarim segundo piso;
- entrada;
- corredores do subsolo (receberão estucamento antes da pintura); e
- copa.

Nas arquibancadas serão pintadas somente as áreas sem assento, afim de preservar os assentos existentes.

O palco deverá ser lixado e então aplicada pintura verniz (incolor) alquídico para madeira com 2 demãos (com intervalo de 24 horas entre as demãos ou conforme recomendação do fabricante). A estrutura superior ao palco em madeira também receberá pintura verniz (incolor) alquídico para madeira com 2 demãos.

Especificações: As paredes internas serão pintadas com tinta na cor a ser definida pela fiscalização.

10.1.2 ALVENARIA

Nas salas administrativas que possuem ar-condicionado split e de parede, estes últimos deverão ser removidos, de forma a não serem danificados. Os buracos na alvenaria decorrentes da remoção deverão ser fechados com blocos cerâmicos que serão assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8 e juntas com espessura média real de 10mm e receber:

CHAPISCO

O chapisco deverá ser executado com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, que deverá ter consistência fluída e espessura de 3 a 5mm. Todas as superfícies destinadas a receber chapisco deverão ser limpas retirando as partes soltas e umedecidas antes de receber a aplicação do mesmo.

No teto, deverá ser executado com argamassa mista de cimento e areia grossa úmida com adição de emulsão polimérica para chapisco rolado, no traço 1:4.



EMBOÇO

O emboço deverá ser aplicado após completa pega de chapisco, das argamassas de assentamento das alvenarias, depois de colocados os batentes das esquadrias, embutidas as canalizações e concluídas as coberturas.

O emboço deverá ser comprimido contra as superfícies chapiscadas. Para a perfeita uniformização dos painéis deverão ser executadas taliscas e mestras possibilitando uma espessura média de 20 mm nas paredes internas, 25mm nas paredes externas e 10mm no teto. O emboço deverá ser de argamassa mista de cimento cal e areia média no traço 1:2:8 de cimento, cal hidratada e areia médio-fina respectivamente.

10.1.3 REVESTIMENTO CERÂMICO

Avarias existentes no revestimento cerâmico das paredes dos sanitários da entrada, dos vestiários e da copa deverão ser sanadas.

10.2 EXTERNA

As paredes externas não estão incluídas nesta reforma.

11. SUPERFÍCIES METÁLICAS

Após realizado o lixamento das superfícies, as superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Deverá ser realizada pintura com tinta alquídica de fundo, tipo zarcão, e tinta alquídica de acabamento em esmalte sintético em duas demãos, com definição das cores pela fiscalização.

As seguintes superfícies metálicas internas receberão pintura:

- Janelas
- Corrimãos
- Guarda-corpos
- Telas
- Venezianas



As grades e guarda-corpo em volta da quadra e nas arquibancadas deverão ser lixadas. Após o tratamento, as superfícies deverão ser pintadas com tinta esmalte acrílico fosco em duas demãos.

Especificações: As esquadrias de ferro (portas e janelas), grades e guarda-corpo serão pintados com tinta na cor a ser definida pela fiscalização.

12. VIDROS

Os serviços de vidraçaria serão elaborados com mão-de-obra especializada. Nas molduras das janelas, em que houver necessidade, serão colocados vidros lisos incolor simples de espessura de 5mm. Deverá ser preservada a estrutura original das molduras e dos vidros das janelas.

Cabe inteira responsabilidade à Contratada pelo prumo e níveis das molduras e seu perfeito funcionamento depois de fixadas.

13. SUBSTITUIÇÕES

A reforma inclui a substituição de itens avariados no local, incluindo:

- **portas e batentes:** serão substituídos conforme apresentado em projeto, as portas internas que serão removidas do banheiro que será acessível deverão ser aproveitadas nas portas de banheiro que constam como portas a serem substituídas;
- **fechaduras:** as fechaduras de todas as salas administrativas serão substituídas por novas, devendo ser observado o tamanho adequado da moldura da fechadura, afim de não ficarem expostas eventuais imperfeições e furos das fechaduras existentes. As portas de entrada e das cabines dos sanitários da entrada terão novas fechaduras, as cabines dos vestiários também terão suas fechaduras substituídas;
- **tomadas e interruptores:** as tomadas e interruptores serão substituídos conforme quantitativos e locais apresentados na planilha orçamentária;



- **eletrodutos:** devido a existência de fios elétricos aparentes nas salas administrativas está previsto eletroduto instalado na parede para sanar tal situação;
- **vasos sanitários:** serão substituídos conforme apresentado em projeto e planilha orçamentária;
- **torneiras:** todas as torneiras dos sanitários de entrada e dos vestiários serão substituídas;
- **saboneteiras:** os vestiários e os sanitários de entrada terão saboneteiras tipo dispenser para sabonete líquido, sendo duas em cada banheiro feminino, uma no banheiro masculino e uma no banheiro acessível;
- **assentos sanitários:** serão substituídos conforme quantitativos e locais apresentados na planilha orçamentária;
- **mictórios:** será instalado um mictório no sanitário masculino da entrada e nos vestiários masculinos, conforme apresentado em projeto;
- **papeleira para papel higiênico:** será instalada uma em cada cabine dos sanitários da entrada e dos vestiários;
- **toalheiro:** serão substituídos conforme quantitativos e locais apresentados na planilha orçamentária;
- **espelhos:** os espelhos dos banheiros e dos vestiários serão substituídos e terão suas molduras existentes lixadas e pintadas;
- **registros de gaveta:** serão substituídos conforme quantitativos e locais apresentados na planilha orçamentária;
- **acabamento para válvula de descarga:** serão substituídos conforme quantitativos e locais apresentados na planilha orçamentária;
- **válvula para lavatório:** todas as válvulas dos lavatórios dos sanitários de entrada e dos vestiários serão substituídas;



- **janelas maxim-ar:** serão substituídas conforme quantitativos e locais apresentados na planilha orçamentária;
- **fechos das janelas maxim-ar:** serão substituídos conforme quantitativos e locais apresentados na planilha orçamentária;
- **sifão:** todas os sifões dos lavatórios dos sanitários de entrada e dos vestiários serão substituídos;
- **chuveiros:** serão substituídas conforme quantitativos e locais apresentados na planilha orçamentária;
- **ralos:** serão substituídas conforme quantitativos e locais apresentados na planilha orçamentária;
- **luminárias:** serão substituídas conforme quantitativos e locais apresentados na planilha orçamentária;
- **tela otis:** a tela danificada entre a arquibancada e copa deverá ser substituída.

Itens avariados removidos deverão ter destinação adequada de descarte.

14. PISO

Será realizada a troca de todo o piso na área de entrada do ginásio, conforme apresentado em projeto.

Após a remoção do revestimento cerâmico existente no piso, caso houver necessidade, deverá ser realizada uma camada de regularização em argamassa no traço 1:4. Para o assentamento do revestimento cerâmico novo o piso deverá estar completamente limpo e nivelado.

Em toda a área deverá ser assentado piso em revestimento cerâmico, em placas esmaltadas extra, PEI maior ou igual a 4, antiderrapante e assentado com argamassa colante. Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos. Todas as juntas deverão ser em rejunte cimentício, com índice de absorção de água inferior a 4%, estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais não poderão exceder a 1,5 mm. Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento cimentício.



Será realizada a troca de todo o piso no camarim (primeiro piso), conforme apresentado em projeto. Após a remoção do carpete existente, caso houver necessidade, deverá ser realizada uma camada de regularização em argamassa no traço 1:4. Para o assentamento do revestimento cerâmico o piso deverá estar completamente limpo e nivelado. Em toda a área deverá ser assentado piso em revestimento cerâmico, em placas esmaltadas extra, PEI maior ou igual a 4, antiderrapante e assentado com argamassa colante. Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos. Todas as juntas deverão ser em rejunte cimentício, com índice de absorção de água inferior a 4%, estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais não poderão exceder a 1,5 mm. Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento cimentício.

Nos vestiários, locais em que o piso de borracha está danificado ou descolou deverá ser colocado novo piso de borracha pastilhado.

15. DIVISÓRIA LEVE

Serão substituídas duas divisórias existentes, uma no camarim (segundo piso) e outra nas salas administrativas, conforme locadas em projeto. Será executado fechamento com gesso acartonado, drywall, com verde resistente a umidade.

As paredes de gesso acartonado, serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso, pilares, teto e paredes, com espessura de 150mm com estrutura guia e montante em perfil de aço galvanizado 70mm, chapas de 0,5cm, conforme indicação e detalhe em Projeto, fitada e emassada em todas as faces, com tratamento termo acústico.

Por ocasião da entrega final da obra, serão realizadas vistorias para correção de defeitos e eventuais trocas de peças defeituosas.

16. ACESSIBILIDADE

Com o objetivo de atender a acessibilidade um dos banheiros da entrada será reformado e transformado em banheiro acessível, conforme apresentado



em projeto. Serão também construídas duas rampas no acesso do lado direito do ginásio.

A bacia sanitária do banheiro acessível deve possuir entre 0,43m e 0,45m da altura do piso acabado, medidas a partir da borda superior sem o assento e o acionamento da válvula da descarga deverá estar a no máximo 1m do piso. As barras de apoio com 80cm fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e lateral da bacia sanitária devem distar 0,75m do piso acabado, a barra vertical de 70cm deve ser instalada 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia. A papeleira para papel higiênico deverá ser instalada alinhada com a borda frontal da bacia sanitária e garantir o acesso ao papel a 1m do piso. Todos os acessórios, saboneteira, porta papel, devem ser instalados à uma altura entre 0,80m e 1,20m.

A torneira utilizada no lavatório do banheiro acessível será de pressão com fechamento automático, devendo possuir ciclo de fechamento de 10 s a 20 s. O lavatório suspenso deverá ter profundidade máxima de 0,50m e altura final entre 0,78m e 0,80m do piso acabado. A barra horizontal deverá ter o piso superior instalado a 0,80m do piso e a barra vertical a 0,90m do piso.

A porta terá puxador horizontal com comprimento de 60cm e diâmetro mínimo de 3cm e maçaneta, instalados na mesma altura. Deverá ser instalada placa em alumínio com sinalização tátil (braile) na parede ao lado da maçaneta em uma altura de 1,20m.

Haverá 8 lugares para cadeirantes na arquibancada com dimensão de 1,20m por 1,20m, para isso será realizada a quebra do primeiro degrau em locais apresentados em projeto e posteriormente pintado o pictograma do SIA (símbolo internacional de acesso). Os locais receberão contrapiso e massa única para a regularização após a demolição.

Será colocado piso podotátil para com dimensão de 25cm por 25cm, para cola, conforme apresentado em projeto.



17. BEBEDOURO

Será instalado purificador de água suspenso ao lado do bebedouro existente com uma altura da bica de 0,90m e com altura livre inferior de no mínimo 0,73m.

O bebedouro em aço inox deverá ser suspenso, garantindo a instalação nas medidas acima mencionadas, de acordo com as normas de acessibilidade. O sistema de refrigeração deverá fornecer água fria e natural, e as teclas de acionamento deverão ser em braile. O aparelho deverá garantir uma água potável com Eficiência de Redução de Cloro Livre.

18. FORRO

Avarias existentes no forro de gesso dos sanitários da entrada e na copa deverão ser sanadas.

19. BANCADA DOS SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS

As bancadas dos vestiários e sanitários da entrada terão suas superfícies de concreto lixadas e pintadas com tinta para concreto queimado.

20. JANELAS

Serão instaladas janelas de aço de correr no camarim do segundo piso, uma com dimensão de 1,20m por 1,50m na divisória que será instalada e duas com 4,18m por 1,56m em vãos existentes no corredor.

21. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os serviços complementares serão a limpeza dos ambientes de obra durante todo período de trabalho.

Limpeza de piso cerâmico: vestiários, entrada, palco, camarim e salas administrativas

Limpeza de superfície com jato de alto pressão: paredes em tijolo a vista no corredor das salas administrativas, corredores do subsolo, entrada, palco e copa.

Limpeza de revestimento cerâmico em paredes: banheiros, vestiários e copa.



22. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Deverão ser observados os itens a seguir:

- 1) quaisquer alterações devem ser autorizadas pelos responsáveis técnicos em concordância com a fiscalização;
- 2) as marcas para os materiais e equipamentos serão referências de qualidade e acabamento. Para utilização de produtos similares deverão ser fornecidas amostras para análise e aprovação da fiscalização;
- 3) os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção; e
- 4) é vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Triunfo, 21 de agosto de 2023

Clara Ravazzolo Lucena
Eng^a Civil
CREA 258089

Clara Ravazzolo Lucena
Eng. Civil CREA/RS 258089
Matricula nº 15944-1